



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº198/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo o DESMENBRAMENTO e abrir uma secretaria de esporte e lazer na cidade de Jaciara-Mt, nosso município é conhecido pelos esportes radicais e a necessidade em criar uma secretária iria agregar para desenvolver os esportes de forma mais assídua.

#### JUSTIFICATIVA

Eu vereador Leônidas Leitão recebi fiz a indicação 159 e falei sobre a necessidade da criação da secretária de esportes, entretanto, estou anexando um documento criado por esportistas da cidade, especificamente os ciclistas e os corredores, esse documento em especial faz parte de um desejo dos próprios atletas, um exemplar para uma contribuição para que o executivo possa se embasar conversar com os atletas e assim criar uma secretária para assim começar desenvolver ainda mais nossos esportes e incentivar os atletas.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

21/11/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS**  
**LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	780
Data	21/11/2022
SJP	